



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Eng^o. Paulo de Frontin

Gabinete do Prefeito

GABETA
20/3

- LEI MUNICIPAL Nº 344/90 -

" DISPÕE SOBRE SUPLEMENTA-
ÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁ-
RIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENG^o PAULO DE FRON-
TIN; Faço saber que a Câmara Municipal de Engenheiro Paulo
de Frontin, Decreta e eu, sanciono e promulgo a seguinte

L E I M U N I C I P A L :

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo auto-
rizado a abrir crédito na importância de Rcz\$ 3.000.000,00
(Tres Milhões de Cruzados Novos), para suplementar as
seguintes Dotações em vigor:

PODER LEGISLATIVO

0101.01010012.01	Subsídios e Representações de Vereadores	
3111	Pessoal Civil	
01	Subsídios	300.000,00
02	Representação	<u>80.000,00</u>
		380.000,00
0102.01010212.02	Manutenção da Secretaria da Câmara:	
3111	Pessoal Civil	
03	Vencimento e Vant. Fixas	200.000,00
3120	Material de Consumo	150.000,00
3131	Remuneração de Serv. Pessoais	250.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
3253	Salário Família	5.000,00
0102.01010232.12	Publicação de Atos Oficiais:	
3132	Outros Serviços e Encargos	<u>180.000,00</u>
		1.200.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Eng. Paulo de Frontin

Gabinete do Prefeito

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
0202	<u>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0202.0300000	Administração e Planejamento	
0202.0307000	Administração	
0202.0307021	Administração Geral	
0202.03070212-11	Manutenção da Unidade	
3120-00	Material de Consumo	
01	Recursos Próprios	100.000,00
0202.0300000	Administração e Planejamento	
0202.0307000	Administração	
0202.030702	Administração Geral	
0202.030702112.11	Manutenção da Unidade	
3132-00	Outros Serviços e Encargos	
01	Recursos Próprios	50.000,00
0202.0300000	Administração e Planejamento	
0202.0307000	Administração	
0202.0307023	Divulgação Oficial	
0202.03070232-12	Publicação de Atos Oficiais	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
01	Recursos Próprios	30.000,00
0202.0300000	Administração e Planejamento	
0202.0307000	Administração	
0202.0307021	Administração Geral	
3.253.00	Salário Família	
01	Recurso Próprio	30.000,00
0203	<u>SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA</u>	
0203.300000	Administração e Planejamento	
0203.0308000	Administração Financeira	
0203.0308021	Administração Geral	
02.0303080212-11	Manutenção da Unidade	
3.120	Material de Consumo	
01	Recurso Próprio	100.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Gabinete do Prefeito

01	RP	40.000,00
0206.10000000	Habitação Urbana	
0206.1060000	Serviço de Utilidade Pública	
0206.1060021	Administração Geral	
3.132-00	Outros Serviços e Encargos	
01	Recurso Próprio	40.000,00
0206.1600000	Transporte	
0206.1688000	Transporte Rodoviário	
0206.1688021	Administração Geral	
0206.16880212.28	Manutenção de Serv. Rodoviário	
3120.01	Material de Consumo	
02	F.P.M.	300.000,00
0206.1600000	Transporte	
0206.1688000	Transporte Rodoviário	
0206.1688021	Administração Geral	
0206.1688212-28	Manutenção de Serv. Rodoviário	
3120-02	Material de Consumo	
01	Recurso Próprio	100.000,00
0206.16800000	Transporte	
0206.1688000	Transporte Rodoviário	
0206.1688021	Administração Geral	
0206.16880212.28	Manutenção de Serv. Rodoviário	
3132.01	Outros Serviços e Encargos	
02	F.P.M.	50.000,00
0206.1600000	Transporte	
0206.1691000	Transporte Urbano	
0206.1691575	Vias Urbanas	
0206.16915751.10	Extensão e Melhoria da Malha Urbana	
4110.01	Obras e Instalações	
02	F.P.M.	100.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Gabinete do Prefeito

0203-0300000	Administração e Planejamento	
0203-0308000	Administração Financeira	
0203-0308021	Administração Geral	
0203-03080212-11	Manutenção da Unidade	
3132-00	Outros Serviços e Encargos	
01	Recurso Próprio	100.000,00

0204 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0204.080000	Educação e Cultura	
0204.0807000	Administração	
02040807021	Administração Geral	
0204.08070212-11	Manutenção da Unidade	
3111	Pessoal Civil	
02	F.P.M.	550.000,00
0204.0800000	Educação e Cultura	
0204.0807000	Administração	
0204.40807021	Administração Geral	
0204.08070212-11	Manutenção da Unidade	
3.120.00	Material de Consumo	
01	RP	30.000,00

0206 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS

0206.1000000	Habitação e Urbanismo	
0206.1060000	Serviço de Utilidade Pública	
0206.1060021	Administração Geral	
0206.10600212-11	Manutenção da Unidade	
3111.00	Pessoal Civil	
02	F.P.M.	30.000,00
0206.100000000	Habitação e Urbanismo	
0206.10600000	Serviço de Utilidade Pública	
0206.106.0021	Administração Geral	
3.120.00	Material de Consumo	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Eng. Paulo de Frontin

Gabinete do Prefeito

0206.1600000	Transporte	
0206.1691000	Transporte Urbano	
0206.1691575	Vias Urbanas	
0206.16915751-10	Extensão e Melhoria da Malha Urbana	
4110.01	Obras e Instalações	
02	F.P.M.	100.000,00
0206.1600000	Transporte	
0206.1691000	Transporte Urbano	
0206.1691575	Vias Urbanas	
0206.16915751-10	Extensão e Melhoria da Malha Urbana	
01	Recurso Próprio	150.000,00

ARTIGO 2º - Para suprimento do que trata o Artigo anterior, serão utilizadas, consoante disposição do Art. 43, II § 3º da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, os recursos provenientes do excesso provável de Arrecadação, segundo a tendência do exercício conforme demonstrativo abaixo:

ARRECADAÇÃO ATÉ 23.02.90.....	4.376.329,97
MÉDIA.....	2.188.164,99
TENDÊNCIA.....	26.257.979,88
ORÇAMENTO.....	<u>13.750.000,00</u>
PROVÁVEL EXCESSO.....	12.507.979,88
VALOR DESTA.....	<u>3.000.000,00</u>
	9.507.979,88

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 15 de Março de 1990.

CEL. PM. JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO
Prefeito Municipal